

**PORTARIA Nº 406/CETTRAN/SC/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Antonio Carlos Trevisol Bittencourt, M<sup>a</sup> Fernanda Ramos Bastos Dias e Artur José Campos, inscritos no CRM sob os n.º 1332, 13032 e 5968, respectivamente, para reavaliação do exame da Senhora **Silvia Anete Eli Reitz**, em São José/SC.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA**

Presidente do CETTRAN/SC